

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 90

*** Natal, quinzena de 16 a 30 de setembro de 2007 ***

(Edição de hoje: 23 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil
SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.
www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, na quinta-feira:

DIA 27 de setembro!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar à OAB/RN.

NOBRES COLEGAS.

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

→ Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.

→ Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

A TÍTULO DE EDITORIAL

NO SENADO FEDERAL, A VIRTUDE TEM QUE PEDIR PERDÃO AO VÍCIO

Adilson Gurgel
Conselheiro Federal

Não fosse a tragédia de SHAKESPEARE escrita há quatrocentos anos atrás, poderíamos dizer que ela foi escrita ontem (14 de setembro de 2007), pouco depois da vergonhosa sessão do senado federal que liberou a corrupção em geral. Pelo que foi decidido, nada mais ofende o decoro parlamentar.

Aliás, é de se perguntar: e ele ainda existe? Será que não foi derogado pela repudiada decisão que absolveu um senador, contra todas as provas dos autos?

No correr da pena do bardo inglês, depois de demonstrar toda corrupção existente no Reino da Dinamarca, Hamlet interpela sua mãe quanto ao ato praticado (ela que foi cúmplice na morte do próprio marido). E como ela acha que a virtude do príncipe reside na sua demência, ele pronuncia o célebre pedido, que parece ser aquele do povo brasileiro ao senado federal (ou aos senadores que votaram pela inocência de quem comprovadamente não a tem):

Perdoa-me por minha virtude:

É! Na velhacaria destes tempos flácidos,

A virtude tem que pedir perdão ao vício;

Sim, curvar-se e bajulá-lo para que ele permita que ela o beneficie.

(Hamlet, ato III, cena IV)

Diante de tão mal exemplo dado pelos senadores, vem a nossa mente a preocupação de como os brasileiros podem reagir. Afinal, KANT já estabeleceu em sua *Crítica do Juízo* que os exemplos são as *andadeiras do juízo*. Ora, se o exemplo é esse, que tranquilidade para os que praticam atos que tais o que foi julgado politicamente correto?

O perigo está em que essa autocomplacência moral dos senadores não termine embotando ou até matando aquele “*agulhão inconformista da consciência*”, como bem denominou FERNANDO SAVATER.

Talvez ninguém melhor que SHAKESPEARE, em sua genialidade, tenha feito uma premonição tão exata do que ocorreria no senado federal da República Federativa do Brasil, no inusitado (embora lamentavelmente esperado) julgamento político do presidente do senado. Com efeito, na tragédia de *Ricardo III*, depois de relatar todas suas práticas delituosas, ele nos traz o rei padecendo de uma agonia moral e pronunciando esse monólogo (que oferecemos à meditação dos que votaram pela “*absolvição ética*”):

A quem temo? A mim mesmo? Estou sozinho.

Ricardo ama Ricardo. Eu sou eu mesmo.

Há um assassino aqui? Não – sim, sou eu:

Devo fugir? De quem? Fugir de mim?

Qual a razão? Vingança? De mim mesmo?

Não, eu me amo. E por que? Por algum bem

Que eu mesmo tenha feito a minh'alma?

Ó não! Horror! Eu mesmo me detesto

Pelos cruéis crimes que cometi.

Sou vilão: porém, minto, não o sou.

Elogia-te, tolo! Tolo, humilha-te!

Minha consciência tem mais de mil línguas,

E todas me condenam por vilão,

Criminoso, perjuro em alto grau,

Assassino no mais horrível grau.

Os pecados, uns mais e outros menos,

Levam-me ao foro, chamam-me culpado.

Eu desespero, mas ninguém me ama,

E se eu morrer, ninguém me chorará.

Por que me chorariam, quando eu mesmo

Não tenho em mim piedade por mim mesmo?

(Ato V, cena III)

Assim, é altamente preocupante esse resultado e, sobretudo, preocupa muito mais o constatarmos que esse ato seja considerado como sendo demasiadamente egoísta (eis que criou

uma "jurisprudência" que, doravante, salva todos os Senadores – ou todos os políticos – se acusados da prática dos mesmos atos). Com efeito, a realidade é que quem assim agiu não ama a si mesmo e, tal qual acontece na tragédia shakespeariana, as consequências entre nós também podem ser igualmente medonhas.

Aliás, a tragédia já começou. Basta olhar as declarações feitas pelos senadores, depois de terem considerado normal um ato comprovadamente antiético: *Vitória da democracia!*(!?) *O caso Renan está encerrado.* (!?) *Fortalecimento das instituições.* (!?)

Afinal, o que é isso?! Quer dizer que a democracia vence quando apóia atos antiéticos? Que se cobre o sol da ética com a peneira da corrupção? Que houve uma inversão de valores e as instituições democráticas se fortalecem com o enganar o povo?

Não podemos perder a crença no Estado democrático de Direito. Mas, agora, precisamos convocar o povo brasileiro para que tenhamos uma maior luta em prol da **ética na política**. Chega de tanta corrupção e de tanta impunidade! De ver quem pratica atos antiéticos tripudiar sobre o cidadão honesto e trabalhador.

Nunca é demais lembrar que, por incrível que pareça, a atividade política foi criada na Grécia antiga como uma atividade ÉTICA.

Por isso, humilhado e ofendido, o povo espera que seja recuperada a decência e a moralidade dos nossos políticos e que eles respeitem a dignidade dos seus eleitores.

Perdeu muito o senado federal e, por gravidade, seu ato corporativo respingou em toda classe política. Para recuperar sua honradez, de uma forma mínima que seja, é preciso que tenhamos exemplos a orientar a conduta ética do brasileiro. Senão, vai prevalecer a constatação de RUI BARBOSA e o cidadão vai ter vergonha de ser honesto e a virtude vai pedir perdão ao vício.

POST SCRIPTUM redigido por São Paulo:

Quanto ao mais, irmãos, tudo o que há de verdadeiro, tudo o que é nobre, justo, puro, digno de ser amado, de ser honrado, o que se chama virtude, o que merece elogio, ponde-o ao vosso crédito. O que aprendestes, recebestes, ouvistes de mim, observastes em mim, tudo isso ponde-o em prática. E o Deus da paz estará convosco. (Fil. 4, 8-9)

* * * * *

A TÍTULO DE EDITORIAL

UMA DERROTA PARA O SENADO

Paulo Eduardo Teixeira
Presidente da OAB/RN

Aconteceu! Agora estão falando em "vitória de democracia", "fortalecimento das instituições" etc. O que faltava era apenas ser divulgado o resultado da votação – vez que já se esperava a absolvição do investigado – e por consequência a sociedade brasileira ser desrespeitada, com a confirmação de que o Senado não resistiu e cedeu a pressão dos opressores, desprezando inteiramente os seus anseios.

Foi um episódio que teve a marca dos regimes de exceção, uma verdadeira violência aos princípios constitucionais, sendo inclusive imposta a lei do silêncio aos senadores, faltando apenas fechar o Senado... pois, de resto, tudo foi feito.

Não bastou impor uma sessão secreta. Era pouco. Era necessário impedir o registro da sessão. Afinal, para que respeitar a vontade da sociedade?

Rasgou o Senado a Constituição Federal, tendo havido até um ensaio para não obedecer a ordem do Supremo Tribunal Federal. Consciente ou não, fortaleceu a tese do partido dos trabalhadores, extraída do seu último congresso, que pugna pela sua extinção.

Diferente do que podem dizer os analistas, é um dia para ser lembrado, nunca esquecido, para mostrar que o Senado Federal se distanciou da sociedade brasileira, lhe negando aquilo que todos almejam: o fim da impunidade. Pra por fim a tudo isso é preciso defender o voto aberto, sempre. Pois a sua prática fortalece a democracia e as instituições, além de respeitar a vontade popular.

Oitenta e um votos foram apurados. Votos favoráveis à cassação e votos contra, até abstenções. O último, um gesto de fraqueza e covardia, não havendo como justificá-lo, apesar de existir senador explicando essa atitude. O pior de tudo é ver pessoas que a sociedade um dia elegeu como seus representantes, em face de um discurso progressista, hoje se posicionar de forma

reacionária. Foi uma vitória do governo. E o dia realmente foi de escuridão, desgastando ainda mais a imagem da classe política.
Perdemos todos!

* * * * *

MEMÓRIA

O CAMINHO DO OAB-NOTÍCIAS

Carlos Roberto de Miranda Gomes
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN

O jornal *OAB-Notícias* foi criado em 1977, por nossa iniciativa, concretizando-se pela Resolução nº 10, de 1º de dezembro de 1977, dando-se, simbolicamente, como fundado no Dia do Advogado, ou seja, 11 de agosto daquele ano, na presidência de Valdir Freire.

Assumindo o Conselheiro Roberto Furtado, este fez publicar o nº 1, em abril de 1978, com praticamente tudo preparado por este articulista, o primeiro Presidente do seu Conselho Diretor, tendo a valiosa colaboração dos colegas Vivaldo Lima, como Editor e Glênio Aquino de Andrade, como Secretário. Nesse exemplar inaugural, na coluna GENTE, foi feita uma homenagem ao nosso jurista pioneiro AMARO CAVALCANTI.

Diante das dificuldades financeiras, a edições acumularam alguns meses e sua edição era inteiramente artesanal.

A persistência das dificuldades financeiras obrigou irregularidade em sua publicação, gerando, de quando em vez, equívocos em sua numeração, assunto registrado com detalhes na edição nº 14, de junho de 1987, primeira gestão Adilson Gurgel. Contudo, continuou sua trajetória em todas as administrações que se seguiram, com paulatino aperfeiçoamento em sua impressão, máxime na gestão Caio Graco, quando foi editado em cores e com regularidade, até o nº 112, de dezembro de 2000.

OAB/RN, já agora sob o comando do novo Estatuto, tendo feito uma revolução na estrutura institucional e física da Seccional, passando a editar regularmente o jornal, do nº 43 (fevereiro/1995) ao nº 77 (dezembro/1997). Registre-se que tivemos duas edições com o mesmo nº 59 (junho/1996), quebrando a seqüência do nº 60 (julho/1996, que assim repetiu a numeração anterior e o mesmo mês). Consequentemente, o nº 61 (agosto/1996 - saiu com o nº 60). A correção foi feita com o nº 62 (setembro/1996), assim continuando até o nº 77 (dezembro de 1997 - último daquela gestão).

Na gestão Valério Marinho, inexplicavelmente, deixou de circular, sendo substituído por um informativo com a denominação "Nova Ordem", o que aconteceu até o ano de 2003.

Com a assunção de Joilson de Paula Rego voltou a circular, a partir de um número especial, que pode ser considerado como o de nº 113, sendo publicados, ainda outros números até o 124, de março/abril de 2006, seqüenciado na terceira administração Adilson Gurgel com os nºs 125 e uma edição extra, equivalente ao 126, em novembro de 2006. Paralelamente, por iniciativa particular do Conselheiro Adilson, vem sendo publicado um OAB Eletrônico, que se encontra disponível no site da OAB/RN.

O jornal é, indiscutivelmente, o registro da história da Corporação dos Advogados, de suas lutas, protestos, realizações e homenagens aos seus vultos mais ilustres, além de veículo permanente dos acontecimentos que interessam ao exercício profissional, tendo total abertura para os operadores do Direito, uma verdadeira "tribuna livre da Democracia". Neste 11 de agosto está completando 30 anos. Que assim continue **ad perpetua memória**.

* * * * *

ARTIGO

CORAGEM NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

MARIA LÚCIA JALES

Advogada, presidente da Associação Brasileira das Mulheres de
Carreira Jurídica - ABMCJ-RN e professora universitária.

Questão complexa de ser respondida é a seguinte: podemos atender aos princípios éticos nos dias atuais, considerando a luta pela sobrevivência que enfrentamos?

Entende-se por ética o conjunto de preceitos morais que deve nortear a conduta do indivíduo. Os ensinamentos morais são aqueles que dizem respeito às virtudes fundamentais, como a

prudência, a temperança, o amor, a Justiça, a busca pelo certo, dentre outros, e deve servir de guia para o comportamento humano, a maneira correta de proceder do ser humano.

As condições básicas para a sobrevivência humana são as que visam suprir a fome, a sede e o sono. Pois bem, os requisitos básicos para um profissional de respeito são os que atendem aos princípios éticos e morais, o que, infelizmente, restam ausentes na quase totalidade de nossos governantes, principalmente naqueles que batem no peito e dizem: "eu tenho espírito público".

A realização profissional é, sim, uma grande necessidade do ser humano. Porém, maior ainda é a nossa realização pessoal. E, neste contexto, o ser humano deve crescer moralmente, seguindo o caminho da retidão e evitando se desencaminhar iludido pelo canto da sereia do dinheiro fácil e ilegal.

E é exatamente neste triste momento, de denúncias de corrupção contra vários vereadores da nossa querida cidade de Natal, que se faz necessário ressaltar, mais uma vez, a importância da ética.

Se as normas de conduta fossem observadas, certamente os cidadãos natalenses não estariam sofrendo este momento de terrível decepção. Quem sabe um dia, nós, brasileiros vamos aprender a votar e demonstrar para os nossos filhos e netos que podemos lutar pela sobrevivência atendendo aos princípios éticos e morais, tarefa essa difícil, uma vez que são incomensuráveis as tentações da corrupção, da hipocrisia e do descaso com a coisa pública na sociedade, a qual valoriza aqueles que obtêm sucesso, sem observar qual o caminho utilizado para tanto, levando a sensação de que muitos fariam o mesmo se no poder estivessem.

Por isso, a ABMCJ/RN – Associação das Mulheres de Carreira Jurídica, Seccional Rio Grande do Norte, aproveita o momento para externar em público os votos de apoio à procuradora do município Dra. Marise Costa, a qual, fugindo da omissão e, por que não dizer, da conivência com práticas criminosas, denunciou corajosamente esses fortes indícios da existência de uma verdadeira rede de corrupção dentro da Câmara Municipal de Natal. Cômodo é permanecer na inércia, em uma situação de conforto na qual tantos se encastelam, fugindo do dever profissional. A procuradora Marise, além de cumprir com seu dever enquanto defensora dos interesses do município, cumpre também com o dever de cristã, pois, consoante as palavras proferidas pelo PAPA BENTO XVI e publicadas no jornal ZENIT, da cidade do Vaticano em 07.07.2007, "*a luta contra a corrupção na política e na economia constitui um dever para todo cristão*".

OBSERVAÇÃO: Da nossa colega Lúcia Jales recebemos também um simpático convite natalino, que não custa repassar para todos vocês:

Queridos amigos e amigas,

Que tal fazer algo diferente, este ano, no Natal? Sim, Natal.

Daqui a pouco ele chega.

Que tal ir à agência dos Correios e pegar uma das 17 milhões de cartinhas de crianças pobres e ser o Papai ou Mamãe Noel delas? Tem cada pedido inacreditável. Tem criança pedindo um panetone, uma blusa de frio para a avó. É só pegar a Carta e entregar o presente em uma agência do correio até dia 20 de Dezembro. O próprio correio se encarrega de fazer a entrega.

Divulguem para os seus conhecidos.

Na vida, a gente passa por 3 fases:

a primeira quando acreditamos no Papai Noel;

a segunda quando não acreditamos e

a terceira quando somos Papai Noel!

Para maiores informações e até para sua participação, entrar em contato com a área responsável pelo desenvolvimento do projeto em seu estado.

ACRE	(68) 3222-8066 ou 3223-4408
ALAGOAS	(82) 3326-3132
AMAPÁ	(96) 3223-0196
AMAZONAS-RORAIMA	(92) 3621-8417 ou 3621-8418
BAHIA	(71) 3346-2825/2826
BRAÍLIA	(61) 3361-4059 ou 3234-4973
CEARÁ	(85) 3255-7274 ou 3255-7118
ESPÍRITO SANTO	(27) 3334-3158
GOIÁS	(62) 3226-2034/2035

MARANHÃO	(98) 3232-0262 ou 2107-2380
MINAS GERAIS	(31) 3271-1094 ou 3271-1059
MATO GROSSO	(65) 3901-2808 ou 3901-2811
MATO GROSSO SUL	(67) 3389-5233
PARÁ	(91) 3211-3140
PARAÍBA	(83) 3216-3518 ou 3216-3640
PERNAMBUCO	(81) 3425-3810
PIAUI	(86) 3221-8410 ou 3221-3541/3543 Ramal 224/226
PARANÁ	(41) 3310-2360 ou 3310-2356
RIO DE JANEIRO	(21) 2503-8110/8820/8872
RIO GRANDE NORTE	(84) 3220-2405
RIO GRANDE SUL	(51) 3220-8917/8910
RONDÔNIA	(69) 3217-3664/3643
SANTA CATARINA	(48) 3229-4345/4307
SERGIPE	(79) 2107-6364 ou 2107-6353
SÃO PAULO-INTERIOR	(14) 4009-3571 ou 4009-3510
SÃO PAULO-METROPOLITANA	(11) 2112-8443 8444/8439/8445
TOCANTINS	(63) 3215-1118

* * * * *

ARTIGO

NOTA DE FALECIMENTO

GERALDO BATISTA

Escritor

(Enviado pelo colega JOÃO FREIRE)

Zé das Cuias, profundamente consternado, comunica aos parentes, amigos e cidadãos brasileiros desolados, como ele, o falecimento de sua mais estimada e preciosa parenta, covardemente assassinada na data de 12 de setembro de 2007, em Brasília, mais precisamente do no prédio do Senado Federal da combalida República Envergonhada do Brasil.

Uma venerável senhora de idade avançada, mas ainda de muita serventia, que atendia pelo nome de Decência Honestidade de Vergonha na Cara foi vítima de 46 facadas pelas costas, desferidas por 46 senadores sem nenhum pudor, cuja verecúndia, como falavam seus antepassados portugueses, foi jogada na lata do lixo.

O hediondo crime foi perpetrado em defesa de um meliante chamado RC, indivíduo sem nenhum escrúpulo que cometeu inúmeras falcatruas, embora negue sua autoria como acontece com todos os demais criminosos. Se aqui fossem enumeradas todas as suas falácias, encher-se-iam várias páginas e não haveria dinheiro que chegasse para pagar aos jornais por esta triste nota de pesar e de desespero.

O crime foi cometido a portas fechadas como se fosse possível esconder da nação seu vergonhoso delito. Mas, como sabem de sobejo os senhores, os malfeitores costumam trabalhar às escondidas. Ali, trancados, os sicários transformaram o sagrado território do Senado em um ambiente conspirador e nojentos como se a casa, que deveria ser do povo, pudesse se transformar em um grande prostíbulo, cujos inquilinos não podem, nem de longe, serem comparados às legítimas prostitutas, que se comportam com muito mais ética do que os 46 senadores. Na verdade, eram quarenta, como convém a uma quadrilha, mas seis se esconderam atrás do suspeitíssimo direito de abstenção, tornando-se igualmente cúmplices.

O enlutado Zé das Cuias, comunica também aos amigos que é ainda do tempo em que homem não deveria chorar, mas ao tomar conhecimento da morte de sua querida parenta não se conteve e chorou copiosamente vergado sob o peso da desgraça que se abateu sobre sua querida pátria. Na boca de noite, quando foi apanhar sua neta no colégio, esta lhe perguntou: "Vovô, porque você está triste?" "Minha querida Karolina, estou triste porque descobri que o país com que eu sonhei para meus filhos e para meus netos não existe mais. Hoje, a desonestidade virou coisa banal a roubalheira, coisa comum e a honestidade, coisa de gente careta."

Antigamente, o PT era o Partido dos trabalhadores, depois que assumiu o poder virou Partido dos Traidores. O seu discurso em defesa da ética e da honradez foi para o beleléu. Agora a ordem é meter a mão, enquanto Braz é tesoureiro.

Depois de redigir sua inusitada nota de falecimento, Zé me procurou para saber minha opinião sobre o texto.

- Zé, este seu texto pode até ser meio maluco, mas depois do que viu no Senado, tudo é permitido. O povo está revoltado, pena que depois de mais um carnaval vai se esquecer de tudo e voltar a eleger a mesma cambada de cabras safados.

- Seu moço, você tem coragem de publicar esta nota?

- Tenho, Zé, só não sei se o redator tem aquilo suficiente roxo para inserir em sua revista. Meu palpite é que ele tem coragem para esta empreitada. Vamos torcer.

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

**CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN:
TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.**

www.oab-rn.org.br

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

*** EDUCAÇÃO JURÍDICA ***

Notícias da **EDUCAÇÃO SUPERIOR**, do **ENSINO JURÍDICO**, do **EXAME DE ORDEM**, da **ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA** e das **ESAs**.

01. PARA FUGIR DA CRISE, FACULDADES DISTRIBUEM BOLSAS

(Notícia enviada por Tarcizo Nascimento, da CNEJ/OAB).

Brasília, 11/09/2007 – Numa tentativa de combater a inadimplência e a concorrência crescente no ensino superior privado do País, universidades particulares chegam a oferecer bolsas a mais da metade de seus alunos. Há todo tipo de desconto nas mensalidades: bolsa-idade, bolsa-mérito, bolsa para funcionários de empresas parceiras - sem contar os benefícios oferecidos pelo próprio governo a estudantes de baixa renda. Os abatimentos variam de 10% até 100%.

"Tornou-se uma necessidade oferecer bolsas para não perder alunos", diz o presidente do Semes (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior do Estado de São Paulo), Hermes Figueiredo. As instituições particulares enfrentam uma crise atualmente, com fechamento de universidades e tentativa desesperada de captar mais alunos em um mercado que já parece saturado.

Além disso, as instituições precisam atender estudantes das classes C e D, que nos últimos anos tornaram-se uma parcela cada vez maior desse mercado. Segundo números do MEC (Ministério da Educação), 27,5% dos alunos de ensino superior privado no País têm renda familiar de até três salários mínimos.

Pelos números do MEC, existem 306 mil estudantes beneficiados pelo ProUni, programa do governo que atende alunos de baixa renda e estudantes de escolas públicas. Eles recebem a bolsa e a instituição fica isenta de pagar impostos. A universidade pode oferecer até uma bolsa para cada 10 alunos. (Fonte: sítio da uol.com.br)

OBSERVAÇÃO: Pior do que isso é a situação, que já me foi relatada, de algumas instituições que estão captando clientela em outras faculdades com a oferta de mensalidades mais baratas e até de avançar o aluno um semestre ou dois nos seus estudos, graciosamente. Depois essas IES ficam reclamando dos maus resultados em todas as avaliações feitas e dizendo que a culpa é do Exame de Ordem.

02. EXAME DE OAB É ALVO DE DISCUSSÃO.

(Notícia enviada por Tarcizo Nascimento, da CNEJ/OAB).

Salvador, 09/09/2007 – Com o propósito de avaliar se os egressos dos cursos de direito estão de fato aptos ao exercício da profissão, o exame aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ainda é alvo de discussão e muita polêmica entre estudantes, acadêmicos e profissionais

da área. O debate sobre as reais implicações desse instrumento voltou a ganhar destaque com a tramitação, no Senado Federal, do Projeto de Lei do senador Gilvam Borges (PMDB-AP), que pede a extinção da prova. Dentre os argumentos favoráveis ao fim do método estão os altos índices de reprovação no país, os quais chegam a mais de 70% dos participantes, cenário que tem impedido 1,9 milhão de bacharéis de exercer a advocacia. Para os contrários ao projeto, a extinção implicaria sérios prejuízos à atividade, a exemplo da entrada de indivíduos despreparados em um mercado já concorrido, além de queda na qualidade do ensino.

Mesmo com o volume elevado de candidatos reprovados no Brasil, segundo o presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-BA, David Bellas Bittencourt, a Bahia ocupa a segunda posição em percentuais de aprovação, dentre as 17 seccionais da Ordem participantes. Na última avaliação local, realizada no primeiro semestre deste ano, o índice de aprovados ficou em 34,82%. "Um total de 1.463 pessoas participaram desse exame." Número que cresce cerca de 300 integrantes à cada edição, na medida em que os cursos mais novos vão formando suas primeiras turmas", afirma.

Já a média nacional de aprovação ficou apenas em 19,09%.

De acordo com o dirigente, o fim da prova traria muito mais danos à população e às instituições jurídicas, do que propriamente ao campo de trabalho. "Não é possível acolher nos quadros da Ordem um profissional que não esteja consciente da importância do seu papel e da responsabilidade que assumirá quando estiver exercitando a profissão. Sua desatualização e/ou despreparo poderá impor prejuízos irreparáveis ao patrimônio e à liberdade das pessoas, em decorrência de uma má atuação, contribuindo assim para o desprestígio de toda a classe e ao descrédito da sociedade", analisa.

Para David, a retirada da avaliação dificultaria também a aferição do nível educacional junto às faculdades de direito. O teste, inclusive, tem embasado o programa OAB Recomenda, do Conselho Federal do órgão, o qual se dispõe a conferir selos de qualidade aos cursos que mais se destacam no ensino jurídico no país.

Aliada à defesa na permanência desse instrumento, Bellas reconhece no entanto a necessidade de melhorias. Nesse sentido, conforme salienta, a Bahia foi pioneira no chamado exame unificado, hoje realizado simultaneamente em 15 estados, mais o Distrito Federal. "A OAB-Bahia tem como bandeira da sua atual administração a aplicação simultânea da mesma prova em todo o território nacional", revela. A proposta foi alvo, recentemente, da adesão dos estados do Rio de Janeiro, Goiás e Pará.

Realizado em duas etapas, sendo a segunda discursiva, o teste da OAB é elaborado por uma comissão de advogados com mais de cinco anos de formação e com experiência em magistério jurídico. O processo, ministrado a cada quatro meses, conta ainda com a participação da Fundação CESP, da Universidade de Brasília (UNB).

03. PIAUÍ É O PRIMEIRO COLOCADO NO EXAME UNIFICADO DA OAB.

(Notícia publicada na *Tribuna do Norte*, de Natal, no dia 15/09/2007).

Teresina, 14/09/2007 – A aprovação de 46,18% no Exame de Ordem rendeu o primeiro lugar nas provas unificadas da OAB para o Piauí. O mesmo exame foi realizado em dezenove Estados. No Piauí, 719 bacharéis compareceram nas cidades de Teresina, Parnaíba e Picos, para fazerem o exame de ordem.

O Cons. Federal MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO disse que sempre soube que os estudantes de Direito do Piauí são os melhores, mais competentes e mais bem preparados do Brasil: *O Piauí gerou Evandro Lins e Silva, Coelho Rodrigues, Celso Barros, Adelman Villa e outras culturas luminares do mundo jurídico*, comentou para justificar o resultado.

Segundo ele, quando se trata de exame unificado, a prova é a mesma para todas as seccionais da OAB. Então, não se pode dizer que a prova do Piauí é mais fácil ou mais difícil: *é a mesma prova para todos. Mas, esse resultado não é à toa. O Piauí tem a melhor escola de segundo grau e Teresina não tem faculdades de Direito de fim de semana. Todas são com aulas regulares, com alunos freqüentando e professores aplicados*,

O presidente da OAB/PI, Norberto Campelo, disse que recebeu uma ligação do Pres. Cezar Britto, do Conselho Federal, parabenizando-o pelo resultado: *O Piauí vem demonstrando que sempre ocupa os primeiros lugares no Brasil. Isso dá orgulho de ser piauiense. Isso põe por terra as abordagens que um ou outro profere, caem no ridículo, quando o piauiense mostra que é melhor*

do que isso, comentou. E continuou dizendo que o fato de o Piauí ficar em primeiro lugar é um motivo de orgulho, porque o exame estava com níveis baixíssimos no Brasil.

Por sua vez, o presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/PI, ANTONIO WILSON SOARES DE SOUSA, informou que o primeiro lugar se deve a aplicação dos piauienses no campo jurídico, que tem boa base desde o ensino médio.

* * * * *

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

01. SOBREVIVÊNCIA DA HUMANIDADE ESTÁ EM PERIGO, ADVERTE PATRIARCA DE CONSTANTINOPLA.

(Notícia baixada do jornal ZENIT, de 10/09/2007).

SIBIU, segunda-feira, 10 de setembro de 2007 (ZENIT.org). – O patriarca ecumênico de Constantinopla, Bartolomeu I, fez um chamado a uma melhor qualidade de vida, mediante o respeito ao meio ambiente, e à sustentabilidade como expressão da responsabilidade cristã para com a criação.

Sua exortação ressoou na III Assembléia Ecumênica que se celebrou de 4 a 9 de setembro, em Sibiu, Romênia.

«Estamos preocupados pela criação de Deus, que é objeto de exploração contínua e descarada, e geme – nosso planeta também está ameaçado – em espera de nossa redenção e proteção», disse o «primus inter pares» da Ortodoxia.

A questão da mudança climática é um tema que preocupa muito o patriarca ecumênico. Ele patrocina, com a contribuição da ONG «Religião, Ciência e Ambiente», o simpósio «Ártico: espelho de vida».

A reunião convocou na Groelândia, de 7 a 12 de setembro, reconhecidos especialistas para refletir sobre o futuro das maiores fontes hídricas do mundo. Seu objeto é difundir a consciência do aspecto ético da Ecologia, mediante uma sinergia ativa entre ciência e religião.

«Estamos preocupados pelo clima e outros condicionamentos ambientais; literalmente, estamos preocupados pelo ar e pelo oxigênio que o homem de hoje respira e que a futura geração, tememos, buscará em vão», acrescentou Bartolomeu I.

«Estamos, por último, preocupados pela simples sobrevivência da humanidade neste continente e em todo o planeta», concluiu.

Justamente a salvaguarda da Criação é um dos principais temas deste encontro e é objeto também de um foro específico nesta Assembléia, intitulada «A luz de Cristo ilumina todos. Uma esperança para a renovação e a unidade na Europa».

A Carta Ecumênica, assinada em Estrasburgo em abril de 2001, na qual as Igrejas da Europa se comprometeram explicitamente a promover um estilo de vida sustentável, é um ponto de partida para conseguir a «coalizão de forças» necessária, com base ecumênica, visando este fim.

Desde a II Assembléia Ecumênica Européia, celebrada em Graz, Áustria, em 1997, os dois organismos organizadores deste evento, o Conselho das Conferências Episcopais Europeias católicas (CCEE) e a Conferência das Igrejas Europeias (KEK), envolveram-se com dinamismo em atividades ambientais.

A CCEE organizou depois uma série de consultas no âmbito europeu – envolvendo em primeiro lugar os representantes das Conferências Episcopais – sobre temas ambientais (1999-2004).

Em 1998, foi fundada a Rede Ambiental Cristã Européia (ECEN), que criou uma plataforma para um intercâmbio e uma cooperação aberta entre os delegados de cada Igreja para levar adiante o trabalho programado na área ambiental.

A Assembléia de Graz aderiu à proposta do Patriarca ecumênico de celebrar o dia 1º de setembro como Jornada da Criação. Nos últimos anos, várias igrejas introduziram um tempo dedicado à Criação, entre 1º de setembro e o segundo domingo de outubro.

02. DIFERENÇA DE TRÊS CENTAVOS (em R\$ 5.830,64) BARRA RECURSO NA JUSTIÇA

(Notícias baixada do jornal Espaço Vital, de 11/09/2007).

Vitória, setembro de 2007 – Uma diferença de R\$ 0,03 fez com que um recurso ajuizado pela Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) deixasse de ser apreciado pela Justiça do Trabalho. A

decisão, adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo), foi ratificada pela 5ª Turma e pela Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho.

A empresa recorreu ao TRT-ES. A intenção era reverter sentença da 8ª Vara do Trabalho de Vitória que mandou pagar R\$ 10 mil para um ex-empregado de empresa terceirizada com a qual mantinha contrato de prestação de serviços.

Como não conseguiu, a empresa entrou com Recurso de Revista para ser encaminhado ao TST. Para isso, teria de efetuar o depósito recursal exigido por lei. De acordo com o processo, ao fazê-lo, recolheu R\$ 5.830,64, ou seja, R\$ 0,03 a menos do que é estipulado na tabela do TST.

Assim, a segunda instância considerou o valor recolhido insuficiente e declarou tratar-se de deserção (situação em que, não sendo feito o depósito no valor e no prazo legal, o recurso não é apreciado). A decisão baseou-se no entendimento da Orientação Jurisprudencial 140 da SDI-1 do TST, que estabelece: *“Ocorre deserção do recurso pelo recolhimento insuficiente das custas e do depósito recursal, ainda que a diferença em relação ao ‘quantum’ devido seja ínfima, referente a centavos”*.

A empresa recorreu ao TST. Alegou cerceamento de defesa, pois a decisão se deu com base em diferença ínfima em relação ao depósito recursal. Inicialmente, o recurso foi examinado pela 5ª Turma e, depois, pela SDI-1. Ambas, sucessivamente, negaram o pedido da empresa e confirmaram o entendimento da segunda instância, sempre com base na OJ 140.

Na SDI-1, o relator do recurso, ministro Horácio Senna Pires, refutou as alegações da empresa de que houve violação do artigo 5º da Constituição Federal. Para ele, a decisão do TRT fora adotada de acordo com a lei que regulamenta o depósito recursal. Embora muito debatida na sessão, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos membros da SDI-1, nos termos do voto do relator. Manteve-se, portanto, a decisão do TRT-ES, que julgou deserto o Recurso de Revista em função da diferença no valor do depósito. (Proc. nº 365/2003-008-17-40.8 - com informações da Revista Consultor Jurídico).

03. TST MANTÉM PENA DE CENSURA A JUIZ QUE AGREDIU ADVOGADO

(Notícias baixada do jornal Espaço Vital, de 11/09/2007).

Brasília, 11/09/2007 – O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, negar provimento a recurso de um juiz do Trabalho de primeiro grau que, após perder o controle durante uma audiência e agredir verbalmente um advogado, foi objeto de processo administrativo disciplinar que resultou na aplicação de pena de censura.

O processo correu em segredo de justiça, e o relator, ministro Horácio de Senna Pires, baseou seu voto no artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica da Magistratura (Loman), que lista, entre os deveres do magistrado, o de *“tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários e auxiliares da Justiça”*. Para o relator, ao exercer um cargo público e detendo poderes que são atributos do cargo, e não da sua pessoa, *“o juiz deve servir sem arrogância, sem prepotência e sem arbitrariedade”*.

O incidente aconteceu em 2004. De acordo com a decisão do Tribunal Regional do Trabalho, os detalhes obtidos por meio da transcrição dos diálogos ocorridos na sala de audiência e no depoimento de testemunhas *“não deixam dúvidas de que o magistrado perdeu o controle e o equilíbrio emocional, alterou o tom de voz, ameaçou o advogado, além de ter chutado a pasta do referido causídico”*. Ainda segundo o TRT, se não fosse a intervenção de um segurança da Vara do Trabalho, que se interpôs entre o juiz e o advogado, teria ocorrido agressão física. A gravação do episódio foi feita pelo próprio advogado e a fita foi encaminhada à Polícia Federal, que a degravou e fez a perícia. O mesmo juiz é parte também em dois outros processos administrativos, que se encontram em grau de recurso no TST.

Em seu recurso ao TST contra a pena de censura, o juiz suscitou uma longa lista de preliminares e alegou que sua *“reação”* foi causada por ações dos denunciadores, mas não conseguiu prová-las. Argüiu também a ilicitude da prova fonográfica, argumento refutado pelo relator, que a considerou *“totalmente válida, já que periciada por órgão público isento, a Polícia Federal”*.

Ao analisar os autos, o ministro Horácio ressaltou que *“a atitude, os termos e todo o contexto que exsurge das provas tanto materiais quanto testemunhais revelam uma conduta totalmente imprópria para um juiz, seja em que circunstância ou sob que condições estivesse submetido, pois para isso a lei lhe dá autoridade para não ser necessário e, diga-se mesmo, proibir-lhe de agir fora da imparcialidade e equidistância em relação às paixões que só às partes é permitido exibir e mesmo assim respeitando-se as instituições.”*

Prosseguindo em seu voto, o relator concluiu que a pena de censura aplicada pelo Regional foi proporcional à falta funcional comprovada, e que a conduta do juiz tipifica nítida afronta ao dever de urbanidade previsto na Loman. *“Urbanidade, segundo os melhores dicionários do idioma português, é qualidade de quem demonstra civilidade, afabilidade, cortesia, polidez, boas maneiras e respeito entre cidadãos”*, afirmou. *“Trata-se de qualidade que o legislador exige do juiz, no conjunto dos deveres éticos, indispensáveis ao desempenho da atividade judicante. E no particular aspecto do dever de urbanidade no trato com as partes, advogados, membros do Ministério Público, o juiz não pode esquecer que o cargo que exerce exige serenidade”*.

As informações sobre as partes e o TRT de origem foram suprimidas por se tratar de processo em segredo de justiça. (Com informações do TST).

04. STJ SUSPENDE EXIGÊNCIA DE MINISTRA PARA ATENDER ADVOGADOS.

(Notícia baixada do *Consultor Jurídico* e enviada pelo Cons. WALTENCY SOARES, da OAB/RN)

Brasília, setembro de 2007 – As regras ditadas pela ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, para atender os advogados foram suspensas. O vice-presidente do STJ, ministro Peçanha Martins, suspendeu liminarmente a chamada Ordem Interna 1 que vigora no gabinete da ministra. Pela OI 1, o advogado deve ir ao gabinete da ministra e protocolar um pedido de audiência. Se for aceito, a Secretaria escolhe a data e o horário do encontro. A resolução interna foi editada em maio deste ano e desagradou a classe de advogados.

No dia 30 de agosto, a Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp) pediu ao STJ para suspender as regras de Nancy. Para os advogados, a regra interna contraria a Constituição Federal, o Estatuto da Advocacia e recente decisão do Conselho Nacional de Justiça, que reafirmou a obrigação dos juízes de atender os advogados a qualquer hora.

Em ofício enviado à Aasp, a ministra havia afirmado que as normas no seu gabinete tinham o objetivo de ajudar os advogados, evitando, por exemplo, que um defensor fosse até a Brasília, mas não pudesse ser recebido e perdesse a viagem. Daí a necessidade da hora marcada.

Na terça-feira passada (4/9), no entanto, as regras da ministra foram suspensas pelo próprio STJ. “A estipulação de qualquer medida que condicione, crie embaraço ou impeça o acesso do advogado à pessoa do magistrado configura ilegalidade, porquanto o advogado é essencial à administração da Justiça e deve ter as suas prerrogativas respeitadas”, considerou o ministro Peçanha Martins.

Procurada pela *Consultor Jurídico*, Nancy Andrighi não foi localizada.

05. OAB RECLAMA DE PROMOTOR QUE FIXA HONORÁRIO DE ADVOGADO

(Notícia baixada do *Consultor Jurídico* e enviada pelo Cons. WALTENCY SOARES, da OAB/RN)

Florianópolis, setembro de 2007 – Em Santa Catarina, um promotor de Justiça resolveu assumir para si a função de determinar honorários dos advogados. Segundo a OAB Nacional, Marco Antonio Shutz de Medeiros obriga os advogados do estado a firmar termo de ajustamento de conduta se comprometendo a fixar o honorário em determinada porcentagem. A Ordem, agora, levou o caso ao Conselho Nacional do Ministério Público.

“Tal situação foge completamente às atribuições institucionais do Ministério Público, já que não é de competência do parquet a investigação, discussão ou a determinação de uma tabela de honorários que deva ser observada pelos advogados”, sustenta o presidente nacional da OAB, Cezar Britto. Ele observa que a atitude do promotor “invade a esfera de competência que a Lei 8.906/94 conferiu exclusivamente à Ordem dos Advogados do Brasil”.

Ainda segundo o presidente nacional da OAB, a atuação do promotor importaria na instalação de uma espécie de controle externo da advocacia, “para o qual não há suporte no ordenamento jurídico pátrio; mais especificamente, importaria em flagrante afronta ao disposto no artigo 133 da Constituição Federal, cujo comando é de clareza inquestionável ao estabelecer a inviolabilidade do advogado, no exercício da sua profissão”.

A reclamação contra o promotor Shutz de Medeiros protocolada no CNMP é assinada também pelo secretário-geral adjunto do Conselho Federal da OAB e presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da entidade, Alberto Zacharias Toron, e pela conselheira federal da OAB de Santa Catarina, Gisela Gondim Ramos.

De acordo com o documento encaminhado ao CNMP, a atuação do promotor de Justiça de Santa Catarina viola também o sistema jurídico adotado pela Constituição, cujo capítulo IV, ao tratar das funções essenciais à justiça, colocou o Ministério Público, a Advocacia Pública, a

Advocacia Privada e a Defensoria Pública em nível de igualdade e absoluta independência, "não dando azo a interpretações que promovam o controle de uma sobre as outras".

06. PRESENÇA OBRIGATÓRIA DE ADVOGADO VIRA SÚMULA NO STJ

(Notícia enviada pelo colega RAMIREZ FERNANDES, de Mossoró.)

Brasília, 14/09/2007 – A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou uma nova súmula, de interesse dos servidores públicos. O texto preconiza que "é obrigatória a presença de advogado em todas as fases do processo administrativo disciplinar". A Súmula n. 343 servirá de parâmetro para futuros julgamentos da Corte sobre o tema. Ela foi relatada pelo ministro Hamilton Carvalhido, que preside a Seção, e aprovada por unanimidade.

Para redigir a nova súmula, os ministros tiveram como parâmetro os artigos 153, 163 e 164 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União (Lei n. 8.112/90), além da jurisprudência do próprio STJ firmada com base no julgamento dos seguintes processos: MS 7.078-DF (Terceira Seção de 22/10/03 - Diário da Justiça de 09/12/03); MS 9.201-DF (Terceira Seção 08/09/04 - DJ 18/10/04); MS 10.565-DF (Terceira Seção 08/02/06 - DJ 13/03/06); MS 10.837-DF (Terceira Seção 28/06/06 - DJ 13/11/06); RMS 20.148-PE (Quinta Turma 07/03/06 - DJ 27/03/06).

A súmula não tem efeito vinculante, isto é, não obriga as demais instâncias a decidir conforme ela preconiza. No entanto, é um resumo do entendimento vigente no STJ quanto a um assunto e, por isso, serve de referência para os outros tribunais do País sobre a posição dominante na Corte acerca da questão. Sua eficácia só se dá após publicação no Diário da Justiça.

Fonte: STJ

07. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA GANHA REGRAS

(Fonte: *O Estado de São Paulo* e baixado do boletim eletrônico CM NEWS, de 15/09/2007)

Por Renata Cafardo

Brasília, 15/09/2007 – O ensino superior a distância no País terá uma avaliação própria que vai determinar a autorização de universidades e reconhecimento dos cursos. Os novos critérios elaborados pelo Ministério da Educação (MEC) foram aprovados nesta semana no Conselho Nacional de Educação (CNE) e devem ser homologados pelo ministro Fernando Haddad ainda neste mês. O Brasil tem hoje 205 cursos de graduação ou tecnológicos e 575,7 mil alunos no ensino superior a distância.

Uma das novidades é a avaliação também dos chamados pólos presenciais, algo que surgiu apenas com a educação a distância. Eles funcionam como extensões da universidade. São instalados em vários municípios e servem como referência mais próxima para os alunos. Esses lugares, segundo o MEC, deverão oferecer recursos como acesso à internet para todos os alunos, laboratórios, bibliotecas e professores. "A idéia é que o ensino seja classificado mais como semipresencial, por causa dessa importância dos pólos", diz o diretor de Avaliação do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (Inep), do MEC, Dilvo Ristoff.

São três os documentos elaborados pelo governo: um para avaliar instituições, outro para cursos e outro para pólos. Eles estão sendo incluídos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que já é aplicado aos cursos presenciais atualmente. A educação a distância vai também receber conceitos de 1 a 5. Até hoje, não havia critérios específicos para essa modalidade.

"É um marco na educação a distância no Brasil e um esforço para que haja qualidade nos cursos oferecidos", diz o secretário de Educação a Distância do MEC, Carlos Bielschowsky. Será exigido, por exemplo, que os cursos tenham materiais didáticos para uso na internet que estimulem a autonomia de estudo, além de guias que direcionem o aluno para estudar a distância. "Produzir material de qualidade é uma das chaves desses cursos", diz. Pelas novas regras, as provas presenciais devem ter peso maior que as realizadas a distância.

As instituições terão de comprovar experiência anterior na área para pedir o credenciamento de seus cursos a distância. Para receber a nota máxima na avaliação, a universidade já deverá ter pelo menos três com 20% da carga horária a distância antes de iniciar graduação não presencial. Será preciso comprovar também a experiência anterior dos professores que atuarão na modalidade.

FIM DOS PRESENCIAIS

O diretor da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), José Roberto Moreira, faz elogios à iniciativa, mas diz que espera que a nova avaliação deixe mais claros os critérios para credenciamento de novos cursos. Segundo ele, o governo hoje é mais rígido com instituições particulares do que com as públicas que pretendem oferecer educação a distância. "Dentro de cinco anos não haverá mais cursos inteiramente presenciais, todos terão elementos a distância."

A iniciativa de maior sucesso no País é o Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj), um consórcio que reúne seis universidades públicas para oferecer esse tipo de graduação. Os pólos estão espalhados pelo Estado e dão sustentação para sete cursos e 17 mil alunos.

O setor cresce também em outras regiões do País. São Paulo anunciou recentemente que pretende iniciar uma experiência inspirada na do Rio. O governo federal também lançou o Universidade Aberta, com participação das federais, nos mesmos moldes.

"Até agora, as avaliações do setor eram híbridas", diz a presidente do Cederj, Massako Masuda. Segunda ela, há questões específicas, como a gestão dos cursos, que precisam ser avaliadas na educação a distância. "É necessário saber o que faz o tutor, se ele acompanha os alunos." Os tutores são professores que interagem com os estudantes para facilitar a aprendizagem a distância. A avaliação do MEC exige que haja capacitação especial para esses profissionais e que, preferencialmente, eles sejam mestres ou doutores.

"Tem gente que acha que me formei por correspondência. O preconceito ainda existe", diz Dayselane Pimenta, de 30 anos, formada a distância em Licenciatura pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Para ela, a nova avaliação pode ajudar a dar mais credibilidade aos cursos.

Estudos do Inep mostram que, em 7 das 13 áreas avaliadas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), os alunos que cursaram educação a distância se saíram melhor que os de cursos presenciais.

* * * * *

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	Presidente
VLADIMIR ROSSI LOURENÇO	Vice-Presidente
CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Secretário Geral
ALBERTO ZACHARIAS TORON	Secretário Adjunto
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA:	Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA	Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA	Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA	Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL:	Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:	Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS:	Agesandro da Costa Pereira - ES

DIREITOS SOCIAIS:	Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO:	Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:	Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM:	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO:	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR
<u>COMISSÕES ESPECIAIS DE:</u>	
COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD:	Walter Cândido dos Santos - MG

NOTÍCIAS BAIXADAS DA PÁGINA DO CONSELHO FEDERAL

01. OAB cria comissão para analisar denúncia de fraude no DF

Brasília, 14/09/2007 – O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, designou hoje (14) uma comissão para analisar o conteúdo do depoimento prestado por Priscila de Almeida Antunes, examinadora do Exame de Ordem aplicado pela Seccional da OAB do Distrito Federal, dentro do inquérito do Ministério Público que investiga supostas fraudes nesse exame. A comissão, que foi solicitada pela presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, é formada pelos conselheiros federais da entidade Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa (Mato Grosso do Sul), que será o coordenador; Cláudio Pereira de Souza Neto (Rio de Janeiro) e Guaracy da Silva Freitas (Amapá). Ao protocolar esta semana o pedido de constituição da comissão, dirigido ao presidente nacional da OAB, Estefânia Viveiros esclarece que ela deve ter “o intuito de analisar o conteúdo do referido Termo de Declaração, fazendo inclusive acareação da verdade com o depoimento das pessoas nele citadas”. A presidente da OAB-DF cita, entre os considerandos que embasam o pedido da criação de comissão para analisar os fatos, “o bojo do depoimento no qual a examinadora fez imputações caluniosas a membros da diretoria do Conselho Seccional”. E informa que eles estão estudando medidas legais.

02. OAB-PR: Absolvição de Renan mancha mês de setembro

Curitiba, 13/09/2007 - O presidente da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Alberto de Paula Machado, criticou hoje (13) a decisão Senado que absolveu o senador Renan Calheiros do primeiro processo que pedia sua cassação por quebra de decoro parlamentar. “Os senadores desrespeitaram a vontade popular, frustraram a expectativa da Nação, que começava a acreditar que poderia confiar nas instituições”. Para o presidente da OAB do Paraná, havia uma esperança de que os senadores agissem no caso Renan Calheiros com o mesmo rigor do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu processar os 40 acusados de fazer parte do esquema do mensalão. “Um mês que começou com uma esperança renovada termina manchado por esse grave ato dos senadores”, afirma Alberto de Paula Machado. “Ainda pior do que o resultado foi o método: uma sessão sigilosa, com voto secreto.”

03. OAB-RO: Absolvição de Renan desmoraliza democracia

Porto Velho (RO), 13/09/2007 - O resultado da votação no Senado Federal absolvendo o seu presidente, senador Renan Calheiros, é uma excelente contribuição aos que interessam ver desmoralizadas as instituições da República. A opinião é do presidente da Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RO), Hélio Vieira, ao se manifestar logo após o final da sessão. “A absolvição do presidente do Senado, Renan Calheiros, nesse processo é um desserviço à democracia e uma falta de respeito aos 180 anos do Senado, que continua vivendo em crise enquanto continuar sob essa mesma presidência”, avalia o representante da advocacia rondoniense.

Para Hélio Vieira, é por causa de comportamento como esse da classe política que o Brasil está flertando perigosamente com o estado de polícia, onde todos são culpados até provar em contrário - numa leitura vesga do princípio constitucional da presunção de inocência. “O jogo de dissimulação é tão grande que a sociedade às vezes fica meio perdida, sem saber que direção tomar na hora de escolher seus representantes. O próprio Palácio do Planalto não deixa clara sua posição sobre episódios como esse do Renan Calheiros, às vezes dando a entender que deseja a cassação, às vezes arregimentando sua base parlamentar para evitar a limpeza ética que deve ser feita nas instituições”, afirma o presidente da OAB Rondônia.

Preocupado com a fragilização de uma das instituições mais representativas da sociedade - o Parlamento Brasileiro - por conta de episódios como mensalão, sangue-suga e essas denúncias contra o presidente do Senado, Hélio Vieira conclui que as conseqüências decorrentes desse processo são muito ruins para a democracia. "Volto a lembrar que somente a partir de uma verdadeira reforma política que leve em conta o interesse da sociedade e acabe com a representação remunerada vamos conseguir mudanças substanciais no comportamento da classe política. Isso é urgente e o Brasil não pode esperar mais", sustenta o presidente da OAB.

04. Tião Viana apóia Adin proposta por Britto contra sessões secretas

Brasília, 13/09/2007 – O vice-presidente do Senado Federal, Tião Viana (PT-AC), apoiou hoje (13) a proposta do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, de ingressar nos próximos dias com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal para derrubar o artigo do Regimento Interno do Senado que define como secretas as sessões que examinam a perda de mandatos de senadores por quebra de decoro. "Eu acho ótima, o presidente da OAB Nacional tem meu apoio integral", afirmou o senador Viana durante debate com Cezar Britto na rádio Jovem Pan. Viana disse que foi o único membro da Mesa do Senado a defender sessão aberta na votação do processo do senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Britto já nomeou o constitucionalista e conselheiro federal da OAB pelo Ceará, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, para elaborar, com urgência, um parecer sobre a constitucionalidade da exigência de votação secreta nas sessões do Senado, visando ao ajuizamento da Adin no STF. O presidente nacional da OAB disse ter ficado profundamente decepcionado com o "vexame" dado pelos senadores na votação desta quarta-feira onde foi discutida a cassação do mandato do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL).

05. Britto: Renan não tem condições de continuar presidindo Senado

Brasília, 13/09/2007 - O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, afirmou hoje (13) que o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) "não tem mais condições para continuar presidindo o Senado". Segundo Britto, o senador, que foi absolvido por 40 votos no processo por quebra de decoro parlamentar, "sequer recebeu a maioria dos votos de seus pares, que seriam 41 senadores e, na nossa avaliação, isso lhe retira as condições de continuar na Presidência do Senado". As afirmações de Britto foram feitas durante entrevista, observando que "o País precisa de um Senado ativo,altivo e transparente", qualidades para as quais Renan não pode contribuir.

"Se seus pares não deram apoio majoritário à sua absolvição, isso implica a impossibilidade da continuidade de Renan Calheiros na Presidência do Senado", sustentou o presidente nacional da OAB, ao avaliar o resultado da votação do processo contra o senador. Para Cezar Britto, embora o Senado não tenha condenado Renan, no processo em que apenas 35 votos foram pela sua cassação, "também não se pode dizer que o resultado da votação o absolveu, pois não se atingiu o quórum de 41 votos para a absolvição, que seria a maioria absoluta dos senadores".

Na opinião do presidente nacional da OAB, o resultado do julgamento de Renan pelo Senado foi "decepcionante tanto na forma quanto no conteúdo. "Na forma, porque se estabeleceu uma sessão secreta em que o povo foi afastado do órgão em que deveria estar representado - e não se pode imaginar numa democracia de sessões secretas em que delas o povo não possa participar", disse. No conteúdo, porque a votação recebida por Renan não pode, a seu ver, ser interpretada como absolvição.

"Então, ficamos com a sensação de uma frustração muito forte, porque o presidente de um dos cargos mais importantes da República que é o Senado Federal, sequer recebeu a maioria dos votos dos seus pares", concluiu Cezar Britto.

06. OAB quer dados sobre ex-governadores para abolir bolsa-pijama

Brasília, 13/09/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, determinou hoje (13) o encaminhamento às 27 Seccionais dos Estados e do Distrito Federal de pedido de informações sobre os ex-governadores de suas respectivas bases que recebem pensão vitalícia do Estado. O objetivo da OAB Nacional com esse pedido, sustentou Britto, é extinguir de uma vez por todas o "Bolsa-Pijama", como é chamada essa pensão, a exemplo da que recebia o ex-governador do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, que teve a mordomia cassada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por proposta do Conselho Federal da OAB, responsável pelo ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 3853.

Cezar Britto solicitou que as informações, uma vez constatado esse benefício a ex-governadores, sejam encaminhadas ao Conselho Federal da OAB com máxima urgência. De posse dos dados, a entidade pretende ingressar no STF com ações diretas de inconstitucionalidade (Adins). A idéia é pedir ao Supremo a extensão do veredicto firmado no caso do ex-governador Zeca do PT, em que dez dos onze ministros daquela Corte deram razão ao pedido da OAB e consideraram inconstitucional a pensão de R\$ 22,1 mil que ele recebe mensalmente desde que deixou o governo do Mato Grosso do Sul.

Para a OAB, o pagamento do subsídio mensal a ex-governadores de Estado – criado para garantir a eles salários vitalícios equiparados ao do chefe do Poder Executivo estadual – desrespeitava diversos artigos da Constituição Federal. No entanto, a entidade da advocacia sustentou, principalmente, que ex-governadores, ao encerrarem seus mandatos, não exercem mais nenhum ato em nome do ente público, e que, conceder o subsídio, seria "retribuição pecuniária a título gratuito", como se fosse uma espécie de aposentadoria "de graça" a quem não presta mais serviços públicos.

07. OAB-RJ: sessão secreta é incompatível com a democracia

Rio de Janeiro, 13/09/2007 – “Sessão secreta no plenário do Senado ou em qualquer casa do povo é incompatível com a democracia”. A afirmação foi do presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio de Janeiro, Wadih Damous, referindo-se à sessão fechada na qual se examinou o pedido de cassação por quebra de decoro do presidente do Senado. O caso Renan Calheiros (PMDB-AL), na opinião de Wadih Damous, evidenciou a necessidade de o Senado reformar urgentemente o seu regimento no sentido de que qualquer votação a ser realizada, ainda que para examinar a cassação de mandatos parlamentares, seja pública e amplamente divulgada. “Há de se aproveitar esse momento de crise e de comoção popular para que se proceda à reforma do regimento. Não tem cabimento que se tenha que intentar ações no Supremo Tribunal Federal para se ter o direito de acompanhar uma votação no Senado Federal”.

No entendimento de Damous, as circunstâncias que envolveram a sessão de votação do projeto de resolução da perda de mandato do senador Renan Calheiros foi uma demonstração de péssimo exemplo de conduta política para a população brasileira. “Cenas de pugilato, socos e xingamentos efetivamente não conduzem com a boa cultura política que deve reger o Estado Democrático de Direito neste País”.

Quanto ao resultado da votação em si, o presidente da OAB fluminense entende que não se refletiu o desejo da sociedade. Para Damous, Renan Calheiros, no curso de todos esses processos de acusação, não conseguiu demonstrar de forma consistente que não teve envolvimento nas condutas ilícitas que lhe foram apontadas. “Não estou falando em processo criminal, no qual o ônus da prova cabe a quem acusa. Me refiro ao processo político, no qual o homem público tem que ter a sua conduta, finanças e sua vida em estado de absoluta transparência. Isso o senador não conseguiu demonstrar”.

Wadih Damous lembrou que ainda há três representações por quebra de decoro na Mesa do Senado contra Renan Calheiros. “Se se está tipificando a conduta criminal, segundo alguns acusadores do senador, compete ao procurador-geral da República tomar as providências cabíveis junto ao STF”, finalizou.

08. OAB de Pernambuco critica absolvição de Renan Calheiros

Recife, 13/09/2007 - O presidente da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Jayme Asfora, classificou hoje (13) como vergonhoso o resultado da votação no Senado Federal que absolveu o senador Renan Calheiros no processo de cassação por quebra de decoro parlamentar. “É um grande prejuízo para a Instituição e para todo o País que, nos últimos meses, acompanhou as denúncias e as comprovações das irregularidades cometidas pelo senador que chegou a usar as instalações do próprio Senado para cuidar de sua defesa”, avaliou Asfora.

Para o presidente da OAB pernambucana, também foi inadmissível a posição do Palácio do Planalto, que, até bem pouco tempo atrás, defendia de forma veemente o seu aliado, o senador Renan Calheiros. “Ontem, na véspera da votação no Plenário, o Palácio decidiu ‘lavar as mãos’ e deixar apenas ao Legislativo a responsabilidade sobre o caso, como se a situação não tivesse qualquer relação com o Executivo. Mas a própria líder do PT, senadora Ideli Salvatti, defendeu, de forma vexatória, até o último momento, a absolvição do senador.”

Asfora conclui afirmando que a OAB-PE preocupa-se com a fragilização das instituições democráticas brasileiras - sobretudo de um dos seus principais pilares, o Senado - e o consequente desequilíbrio entre os Poderes que possa resultar desse processo. “Não podemos aceitar uma ‘chavização’ do Brasil.”

Por fim, o dirigente afirmou que a OAB-PE se solidariza com os deputados que, no início da sessão, foram agredidos pelos seguranças do Senado no momento em que exigiam simplesmente o cumprimento de uma ordem judicial emanada pelo ministro do STF - instância máxima da Justiça brasileira.

09. Relator na CCJ a favor de PL que criminaliza violar prerrogativas

Brasília, 13/09/2007 – O deputado federal Marcelo Ortiz (PV-SP) emitiu parecer favorável ao projeto de lei nº 5.762/05, que transforma em crime a violação de direitos e prerrogativas profissionais do advogado. Ortiz é relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Na avaliação do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, a aprovação desse projeto de lei é de grande importância, pois, para ele, é imprescindível criminalizar a ação que atenta contra a defesa dos cidadãos. “O direito de defesa é fundamental e importante para o Estado Democrático de Direito”. O deputado Marcelo Ortiz se manifestou favoravelmente ao projeto de lei nº 5.762/05 por entender que a violação das prerrogativas do advogado compromete os direitos correspondentes às liberdades individuais que lhe são confiadas. “A inobservância desses direitos por qualquer autoridade, seja ela do Poder Judiciário, Legislativo ou Executivo, impede o ministério público do advogado, vale dizer, a prestação do serviço público e da função social por ele desenvolvido”, afirmou o parlamentar em seu voto. Esse projeto de lei tramita apensado ao PL nº 4.915/05, que define o crime de violação de direitos e de prerrogativas do advogado.

O projeto de lei 5.762/05 prevê pena de detenção de seis meses a dois anos (sem prejuízo da pena correspondente à violência, se houver) para quem violar direito ou prerrogativa do advogado, impedindo ou limitando sua atuação profissional. A pena poderá ser aumentada de um sexto até a metade se do fato resultar prejuízo ao interesse patrocinado pelo advogado. Todas essas alterações, ainda conforme o projeto de lei, seriam acrescentadas ao texto da lei nº 8.906/94 – o Estatuto da Advocacia e da OAB.

O presidente nacional da OAB lembrou que as campanhas que vêm sendo deflagradas pela OAB em prol da defesa, validade e respeito às prerrogativas profissionais não são em favor dos advogados, mas, sobretudo, em defesa ao direito da sociedade de se defender. “Isso na compreensão de que cidadania e prerrogativa são palavras sinônimas e

devem, sempre, andar juntas”, afirmou Cezar Britto.

Ainda de acordo com o PL 5.762/05, a OAB, por intermédio de seus Conselhos Seccionais, poderá requerer sua admissão como assistente do Ministério Público nas ações penais instauradas em virtude da aplicação desta lei. A Seccional da OAB, por intermédio de seus presidentes, poderá ainda requerer à autoridade policial competente a abertura de inquérito por violação dos direitos e às prerrogativas do advogado.

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS**

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAE ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ **CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTES**

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES
ROBERTO BRANDÃO FURTADO
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
ADILSON GURGEL DE CASTRO
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira

Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

SETEMBRO	-0-	27
OUTUBRO	11	25
NOVEMBRO	08	22
DEZEMBRO	06	20

NOBRES COLEGAS, Para mais notícias, visite o nosso sítio www.oab-rn.org.br. Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

02.1 PRIMEIRO SEMINÁRIO MOSSOROENSE DAS RELAÇÕES DO CONSUMO

Mossoró, 15/09/2007 – Conscientizar, informar e harmonizar as relações entre os consumidores e os fornecedores, através de abordagens das principais divergências e infrações existentes nos diversos tipos de relação de consumo foram os objetivos do I Seminário Mossoroense das Relações de Consumo que aconteceu nos dias 14 e 15 de setembro, no auditório do Campus da UnP Mossoró. O evento contou com uma boa presença de profissionais do direito e interessados nas relações de consumo. A palestra de abertura foi proferida pela Profa. CLEDNA MARIA FERNANDES, da UERN, após o evento ser declarado oficialmente aberto pelo Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA e o seu colega Pres. HUMBERTO FERNANDES, da OAB/Mossoró.

O evento foi organizado e realizado pela Comissão do Direito das Relações de Consumo, da OAB/RN, presidida pela advogada Liana Maia.

02.2 OAB/RN PARTICIPA DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Natal, 06/09/2007 – A 2ª Reunião Ampliada da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente discutiu ontem, dia 05, a organização e o desenvolvimento articulado das ações, no sentido de melhor enfrentar a exploração sexual infanto-juvenil em Natal. Na ocasião, foi formada a Comissão Gestora do Plano de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na nossa capital, composta por seis representantes, tendo sido a presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB/RN, Margarida Simplício, escolhida para participar da mesma. Outro ponto definido foi a data da próxima reunião ampliada que será de 30 de outubro a 1º de novembro, no mesmo local, hotel Praia Mar. Segundo Margarida Simplício, os pontos levantados na 1ª reunião e que fundamentaram esta 2ª reunião foram:

QUESTÕES GERAIS:

- Desarticulação da Rede;

- Precariedade na notificação dos casos;
- Fragilidade no cumprimento da legislação em relação ao abusador (tendo sido reivindicado o afastamento desse violador de casa);
- Inexistência de educação sexual nas escolas de 1º e 2º graus;
- Falta de atendimento psicológico que satisfaça a demanda;
- Falta de atendimento jurídico à vítima.

ARTICULAÇÃO:

- Discussão de unificação da rede de atendimento e proteção;
- Criação de um catálogo referencial com o perfil institucional de cada instituição da rede;
- Criação de um banco de dados;
- Socialização das informações na rede e internamente em cada instituição com os diversos profissionais envolvidos;
- Socialização do SIPIA na rede;
- Ações conjuntas com Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário.

02.3 REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SECCIONAL

Natal, 13/09/2007 – Foi aprovado, em definitivo, o novo Regimento Interno da OAB/RN na reunião do Conselho Seccional na última quinta-feira, dia 13. Dentre as alterações estão: votação aberta nas reuniões do Conselho e eleição direta para o Quinto Constitucional.

02.4 CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

Natal, 12/09/2007 – Os advogados inscritos na Seccional Potiguar agora podem contar com 15% de desconto sobre o valor do orçamento em todos os serviços da Clínica Odontológica Familiar – COFAM. A OAB/RN realizou convênio com a empresa na prestação de serviços odontológicos, na área de clínica geral, ortodontia, implante e prótese, concedendo desconto também para os funcionários da Seccional e seus dependentes. Mais informações na secretaria geral da OAB/RN pelo telefone 4008 9417.

02.5 EXAME DE ORDEM

A próxima reunião do Colégio de Presidentes das Comissões de Exame de Ordem acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro em Cuiabá/MT. Segundo o presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RN, Klebet Cavalcanti, na pauta da reunião está o tema: Recursos da prova objetiva do Exame 2007.2.

02.6 PALESTRA NO XXXVII ENCONTRO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE FD

Belo Horizonte, setembro de 2007 – O Conselheiro Federal ADILSON GURGEL, da OAB/RN, que também é o Presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, vai proferir uma das palestras em mais este encontro daquela que é a entidade mais antiga do ensino jurídico, no Brasil. Na ocasião ele vai abordar o tema “*Ética e Linguagem a Advocacia*”. Este ano, o encontro será realizado em Belo Horizonte e as inscrições já estão abertas.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro:	CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA
FRANCISCO WELITHON
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO

IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
JOSE WILTON FERREIRA
MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
VICENTE PEREIRA NETO

05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO
FRANCISCO GENILSON DA SILVA

09. COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. consumidor@oab-rn.org.br

Pres. Adv. LIANA MAIA

09.1 PRIMEIRO SEMINÁRIO MOSSOROENSE DAS RELAÇÕES DO CONSUMO.

Esta Comissão realizou o seu primeiro grande evento, ao levar para Mossoró grandes nomes do Direito das Relações de Consumo, que brindou os advogados, juizes, promotores, professores e acadêmicos de Direito com brilhantes palestras.

A Comissão está de parabéns e a nossa Pres. LIANA MAIA já começa a pensar em novas atividades, inclusive no congresso do próximo ano.

10. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ. ensinojuridico@oab-rn.org.br

Pres. Cons. RAIMUNDO ALVES.

10.1 REUNIÃO NACIONAL

Brasília e Natal, 15/09/2007 – O Pres. CEZAR BRITTO, do CF/OAB, e o Pres. ADILSON GURGEL, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, estão convocando todos os presidentes das CEJs seccionais para a primeira reunião nacional, a ser realizada no dia 8 de outubro, no sétimo andar da sede do Conselho Federal, em Brasília. Na ocasião teremos a provável presença do Ministro da Educação, Prof. FERNANDO HADDAD, que falará ao Conselho Federal e aos Presidentes de CEJs sobre o plano de atuação conjunta MEC/OAB em prol da melhoria dos Cursos de Direito.

Durante a reunião, também está sendo convidado o Secretário de Educação Superior, Prof. RONALDO MOTA, para dizer como está o estudo comparativo dos dados do ENADE e do Exame de Ordem (base de dados para o trabalho conjunto que se avizinha).

Em seguida, teremos uma exposição sobre o trabalho que deve ser feito pelas CEJs, em parceria com a CNEJ, e outra sobre o relatório que deve ser apresentado pelas Seccionais. Na quarta parte do evento, teremos comunicações e propostas, com debates entre todas as Comissões e, ao final, redigiremos uma carta de princípios para orientar o nosso trabalho.

10.A FACULDADES DE DIREITO:

10.A.1 **CAMARA CASCUDO** →

10.A.2 **FAL** →

10.A.3 **FARN** →

10.A.4 **FACEX** → *** Nos dias 12 e 13 deste mês, a IES realizou o IV ENEX, que é o seu encontro científico anual. Com mais de três mil inscrições, o evento revestiu-se de muito sucesso, tendo professores e alunos do Curso de Direito apresentado trabalhos.

*** Dando continuidade ao Ciclo de Palestras deste segundo semestre letivo, a Dra. RAISSA GÓIS proferiu palestra sobre *Temas Polêmicos do Direito das Relações de Consumo*. Quase uma centena de alunos participaram da palestra, que teve um longo debates, com quase 30 perguntas.

*** Por sua vez, na tarde da mesma terça-feira, o Prof. FLÁVIO DOS ANJOS realizou o segundo debates sobre obras literárias e científicas de interesse ao estudioso do Direito. Desta feita o livro estudado foi *Dos Delitos e das Penas*, de Baccaria.

*** Na sexta-feira, o Coordenador do Curso proferiu palestra para os alunos da Academia de Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O tema abordado foi *O comportamento do policial militar na perspectiva ético-cristã*.

*** Dando continuidade ao Ciclo de Palestras deste semestre, no próximo dia 27 teremos o Prof. CARLOS GOMES debatendo com os acadêmicos de Direito sobre o julgamento das denúncias contra os "mensaleiros" pelo STF e o julgamento político do presidente do Senado. Lembramos a todos os estudantes e profissionais do Direito que essas palestras estão abertas a todos os interessados e servem como atividade complementar para os acadêmicos de Direito. Para participar, basta telefonar para a Coordenação do Curso de Direito (3235-1415) e fazer sua inscrição, que é gratuita.

*** Para comemorar o primeiro aniversário do nosso Curso de Direito, foi planejada uma *Olimpíada Jurídica*, que será realizada no próximo mês de outubro. As inscrições já estão abertas na Coordenação do Curso.

10.A.4 **MATER CHRISTI** →

10.A.5 **UERN** →

10.A.6 **UFRN** → *** Os acadêmicos do Curso de Direito fizeram o lançamento de mais um número da revista jurídica *In Verbis*. Essa é talvez a única revista jurídica do Brasil que é totalmente feita pelos estudantes. Portanto, nossos mais sinceros parabéns a toda equipe que cuidou de mais essa edição.

*** E o Curso de Direito está com um novo Coordenador: trata-se do Prof. JAIR ELOY, que foi recentemente eleito. O novo Coordenador já tem muita experiência em administração universitária, uma vez que já dirigiu o NPJ da UFRN e foi Chefe do Departamento de Direito Privado por mais de uma vez. Ao ilustre colega os nossos melhores votos de sucesso em suas novas funções.

26.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

11. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

11.1 REUNIÃO NACIONAL

Conforme noticiado acima (item 02.5), na próxima semana teremos mais uma reunião com todos os presidentes de Comissões de Exame de Ordem. Essas reuniões se impõem para o aperfeiçoamento do concurso de admissão do bacharel aos quadros da OAB.

12. NOTÍCIAS SOCIAIS

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta segunda quinzena de SETEMBRO (em nossas anotações):

- 16 NOEL PINHEIRO BASTOS, adv. e ex-Presidente da CAARN
- 17 ANA PAULA MEDEIROS, adv. e ex-funcionária da Secretaria Geral da OAB/RN
- WALTENCY SOARES RIBEIRO, Conselheiro da OAB/RN
- 19 CADIDJA CAPUXU ROQUE, adv. RN
- JOSE PEGADO NASCIMENTO, adv. RN
- 21 JOSÉ AGUSUTO DE OLIVEIRA AMORIM, Pres. da COMATRA da OAB/RN
- 23 MURILO BARROS JR, adv. RN
- 24 DILZA MONDARDO, Prof. e estudiosa do ensino jurídico (SC)
- 27 GABRIELLA SIMONETTI MEIRA PIRES BARBALHO, profa. de Direito Civil da FACEX.
- MIGUEL BORGHEZAN, adv. que foi pres. da OAB/Santarém.
- 28 PETER JOHN ARROWSMITH JR, procurador da Fazenda Nacional, em Natal
- 30 ANGELA MONTEIRO, vice-pres. da CAARN
- PAOLA BARBIERI, funcionária do Conselho Federal da OAB

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS

TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB), Prof. CARLOS GOMES, Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA, Adv. MARIA LÚCIA JALES, Cons. WALTENCY SOARES, Adv. RAMIREZ FERNANDES, TARCIZO NASCIMENTO (CNEJ/OAB) e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digi.com.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

CADERNO 2

**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Data: 19 a 21 de setembro de 2007.
Tema: O presente e o futuro das relações de administração.
Local: Centro de Convenções de Aracaju, SE.
Informações: (31) 2121- 4949.

XXXVII ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO

Data: 23 a 25 de setembro de 2007.
Local: Belo Horizonte, MG.

II CONGRESSO DE DIREITO CIVIL “PROFESSOR TORQUATO CASTRO”

Data: 26 a 29 de setembro de 2007.
Local: Auditório da Justiça Federal, em Recife, PE.
Informações: Programa de Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial da UFPE.
(81) 3222-6276 ou www.congressotorquatocastro.com
E-mail: zoraide@congressotorquatocastro.com

IV CONGRESSO BRASILEIRO DA ABEDI

Data: Segunda quinzena de outubro.
Local: Porto Alegre, RS.

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO do Conselho Federal da OAB

Data: 25 a 27 de novembro de 2007 (data provável)
Local: Auditório do Conselho Federal, em Brasília, DF.
Informações: Dentro em breve, na Comissão Nacional de Ensino Jurídico.